



REQUERIMENTO MOÇÃO DE APELO

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Considerando que a saúde é um direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos, bem como um dever do Estado em proporcioná-lo.

Considerando que os serviços de nefrologia e, por conseguinte, os serviços de terapia renal substitutiva, ou hemodiálise, são serviços de responsabilidade do Estado, entretanto não ofertados de forma suficiente para atender à demanda de pacientes necessitados, bem como tão pouco disponível a quem necessita próximo de suas residências.

Considerando que muitos pacientes diagnosticados com doenças renais crônicas de nossa cidade procuram a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga para fazerem as sessões de hemodiálise.

Considerando que muitos pacientes aguardam na fila de espera, enfrentando dificuldades e riscos à sua saúde, potencializando o agravamento de seus quadros clínicos, sendo que sua falta poderá levá-los a óbito.

Considerando que, atualmente, o município conta com 60 (sessenta) cadeiras para as sessões de hemodiálise, o que é insuficiente para atender a crescente procura, sendo certo que a ampliação do número de cadeiras contribuirá para reduzir o tempo de espera, melhorar o atendimento e garantir que mais pacientes tenham acesso a esse serviço essencial.

Considerando a vinda de mais 06 (seis) cadeiras de hemodiálise, haverá a promoção de uma assistência mais eficiente, humanizada e que atenda às necessidades reais da nossa comunidade.

Considerando que, por se tratar de tema de grande relevância, esta Vereadora, juntamente a Secretaria Municipal da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, preocupados com o aumento da demanda e com o bem-estar da população, não medem esforços para a contínua tratativa para melhoria e ampliação dos serviços de terapia renal, hemodiálise, em nossa cidade.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa pelos meios regimentais, seja enviada a presente MOÇÃO DE APELO ao Sr. **MOISÉS FRANCISCO BALDO TAGLIETTA**, Diretor Técnico de Saúde, responsável pela DRS – X (Divisão Regional de Saúde de Piracicaba/SP), para que atenda a solicitação desta Vereadora bem como da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga e da Santa Casa de Misericórdia conforme acima descrito.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”
Vereadora

vr3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YDKEA7CB1X4SD8Z3>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YDKE-A7CB-1X4S-D8Z3